

TERMO- 16947

PATENTE- 12598

DATA - 08/03/1922



DC00164G40001605S0S



O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil,
 attendendo ao que requereu Armino de Castro Ferraz, brasileiro, pharmaceutico,
 residente em São Paulo, Capital do Estado do mesmo nome, por seus procuradores Moura,
 Wilson & C.º, brasileiros, agentes de privilegios, domiciliados nesta cidade do Rio de
 Janeiro,

resolve conceder-lhe, pela praza de quinze annos, a uso, gozo,
 beneficios e vantagens da sua invenção de "um tubo para medicamen-
 tos destinado a prophylaxia da blenorrhagia, gonorrhoea e outras, denominado "Silattol".

conforme
 o relatorio e desenho depositados sob o n.º 16.947.

O Ministro de Estado dos Negocios da Agricultura,
 Industria e Commercio assim a faça executar.

Rio de Janeiro, em oito de Março de mil
 novecentos e vinte e dois, centesimo primeiro da
 Independencia e trigesimo quarto da Republica.

Epitacio Pessoa
 Antonio Lopes

N.º 12598

Murphy

Memorial descriptivo de um pedido de privilegio na Republica dos Estados Unidos do Brazil, de "UM TUBO PARA MEDICAMENTOS, DESTINADO A PROPHYLAXIA DA BLENNORRAGIA, GONORRHEIA E OUTRAS, DENOMINADO - FILATTEL". - Invenção de ARMINIO DE CASTRO FERRAZ, domiciliado em São Paulo, Estado de S. Paulo.

-----000-----

Refere-se a presente invenção a um tubo de vidro para medicamentos, destinado á prophylaxia da blenorragia, gonorrhoeia e outras, denominado - Filattel, o qual tem a forma de uma ampola comum para conservar os medicamentos; este tubo tem a capacidade para 2 c.c. -

Para melhor se comprehender a invenção, junto um desenho em que a Fig. 1 mostra um tubo, prompto para ser empregado, a Fig. 2 o mesmo tubo, provido de uma tampa de borracha para conservar o liquido e as Figs. 3 e 4 são detalhes.

O referido tubo tem uma das extremidades afinada e fechada a flama, a outra extremidade é aberta e arredondada com a forma de um bico de seringa de vidro para injeções urethraes. A extremidade aberta, do referido tubo, leva uma tampa de borracha para conservar o liquido.

A importancia deste pequeno aparelho consiste na grande facilidade com que uma pessoa, depois de um contacto suspeito, pode haer com um liquido antiseptico a fossa navicular, evitando, com toda a segurança, o contagio da molestia, blenorragia.

Para usal-o a pessoa tira a tampa de borracha, introduz na urethra a extremidade aberta e arredondada do tubo e, segurando este com a mão esquerda, em seguida, com um leve esforço, quebra-se a outra extremidade afinada e fechada a flama, então o liquido, pela pressão, penetra na fossa navicular. Posto fóra o tubo vazio, colta-se, com a destra, a polpa do dedo indicador da mão direita sobre o meato para impedir a sahida do medicamento, e assim conserval-o por 2 a 3 minutos, tendo assim a maxima segurança que, se nella foi penetrada o gonoococo, este foi destruido.

A importancia deste meu invento consiste na extrema simplicidade e facilidade de introduzir um antiseptico na urethra, sem ser necessario o uso de seringa e outros aparelhos anti-hygienicos, que se costumam empregar para evitar o perigo da molestia e que até hoje nenhum resultado positivo tem produzido.

Reivindicacões:

1º - Um tubo de vidro para medicamentos, destinado á prophylaxia da blenorragia, gonorrhoeia e outras, denominado - Filattel, caracterisado pelo facto de ter uma extremidade afinada e fechada a flama e a outra aberta e arredondada, provida de uma tampa de borracha para conservar o liquido;

2º - Um tubo de vidro para medicamentos, destinado á prophylaxia da blenorragia, gonorrhoeia e outras, denominado - Filattel, como na reivindicacão precedente, em que, para usal-o, tira-se a tampa de borracha, introduz-se na urethra a extremidade aberta e arredondada do tubo e, em seguida, com um leve esforço, quebra-se a outra extremidade afinada e fechada a flama, então o liquido, pelo principio da pressão, penetra na fossa navicular.

Tudo como substancialmente descripto para o fim especificado e representa o desenho annexo.

Pelo reg. ar. n.º 19 maio 1920

A. J. ...



Nº 12598

C. Hill

Handwritten signature

Handwritten signature

Fig. I.



Fig. IV.



Fig. II.



Fig. III.



Rio de Janeiro, 19 maio 1920

d. p. *Handwritten signature*